

Portaria nº 211/GP/2019

Em, 15 de março de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

I - CONCEDER – Aos Servidores abaixo, Elevação de Nível por Escolaridade, em conformidade com a Lei Municipal 1208/2006.

Nome	CLASSE ANTERIOR	CLASSE ATUAL
EVANILDES ARISTACIA DA SILVA ARAUJO	B/03	B/03
FRANCIELI LUZIA DA GUIA	C/02	C/03
JOCINES ALBINA DA SILVA	C/02	C/03
GESIANE DAL CORTIVO MENDES DA SILVA	B/03	B/03
EREZENE ALVES DA GUIA	B/02	B/03
MARA MARCIA ALVES PADILHA	C/02	C/04
CLEIDE JOSE DA SILVA	B/03	B/04
CLEIDE CRISTIANE BUENO	C/03	C/04
USIEL FRANCO DA SILVA	C/03	C/04
ATAIL DE SIQUEIRA FARIAS	B/03	B/04
QUEILA RAQUEL DE FIGUEIREDO	B/03	B/04
THALITA THANIELLE BENEDITA S. SILVA	C/02	C/02
FRANCISCA DA CRUZ SILVA	B/03	B/04

AQUILINO SAMPAIO MARTINS	C/02	C/04
-----------------------------	------	------

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/02/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 15 de março de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal